



CONGRESSO NACIONAL

MPV-437

00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008

Autor: Deputado Eduardo Valverde

N.º Prontuário:

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página:

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

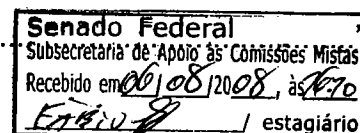
TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Acrescente-se a MP 437, de 2008, no art. 6º, o inciso III, renumerando-se os demais:

Art. 6º

III – os cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência: doze DAS –4, doze DAS –3, doze DAS –2, doze DAS –1;

Justificativa



A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres estabelece políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida de todas as brasileiras. Percorrendo uma trajetória transversal em todo o espaço governamental, de modo a estabelecer parcerias com diversas instâncias, inclusive no plano estadual e municipal, a SPM enfrenta as desigualdades e diferenças sociais, raciais e sexuais.

Passados mais de cinco anos de sua criação, percebe-se que a atuação da SPM ampliou bastante suas atividades e tem tido um grande número de iniciativas que buscam:

- criar novos paradigmas de intervenção a serem replicados pelos órgãos responsáveis pelas políticas específicas;
- dar concretude à Política e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, tema sob sua responsabilidade; e
- ofertar à sociedade e aos gestores mais e melhores informações (estatísticas, pesquisas, etc) sobre as desigualdades de gênero e sobre a situação das mulheres no país.

Assinatura

